

**PORTARIA GDG Nº 139, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

*A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em face da sessão solene de posse do Presidente e do Vice-Presidente do STF, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, com base no inciso X, alíneas "b" e "l", do art. 41 do Regulamento da Secretaria,*

**R E S O L V E:**

Art. 1º O expediente e o horário de atendimento ao público externo no dia 29 de setembro de 2025 serão das 8h00min às 13h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DO VALLE AZAMBUJA

Publicada no DJe/STF,  
em 22/9/2025.

Este texto não substitui a publicação oficial.